

# REDECARD S.A.

CNPJ 01.425.787/0001-04

NIRE 35300147073

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2013**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.4.13, às 16h, no auditório localizado na sede social da REDECARD S.A. (“Companhia”), na Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, 939, 12º andar, Barueri (SP).

**MESA:** Milton Maluhy Filho – Presidente da Mesa; Mario Luiz Amabile – Secretário.

**QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76.

**PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12 foram publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (páginas 69 a 74) e no jornal “Valor Econômico” (página B5), ambos na edição de 29.3.13, e no “Jornal Cidade de Barueri” (páginas B3 a B6), edição de 30.3.13.

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação do aviso aos acionistas a que se refere o Art. 133, nos termos do seu § 4º, da Lei 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:** 1. Alterar o jornal utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76; 2. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12; 3. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 4. Reeleger os membros da Diretoria para um novo mandato anual; e 5. Fixar a verba destinada à remuneração dos membros da Diretoria para o exercício de 2013.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1) **APROVAR** a alteração do jornal utilizado pela Companhia para as publicações ordenadas pela Lei 6.404/76, passando a ser divulgadas no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no “Jornal Cidade de Barueri”. Adicionalmente, os acionistas ratificaram a publicação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas das

Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12 realizada no “Jornal Cidade de Barueri” (edição de 30.3.13) e a versão simplificada das referidas demonstrações financeiras publicada no jornal “Valor Econômico” (edição de 29.3.13);

2) APROVAR integralmente as contas da Companhia, na forma consignada nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.12, acompanhadas do Relatório da Administração, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes. Aprovou-se, ainda, que o montante de R\$ 12.503.731.895,97 (doze bilhões, quinhentos e três milhões, setecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), consignado em conta de Reserva de Lucros, deverá estar consignado, nos termos da Instrução CVM nº 319/99, em conta de Reserva de Capital – Reserva Especial de Ágio;

3) APROVAR a destinação do resultado do exercício, no valor total de R\$ 1.618.962.024,16 (um bilhão, seiscentos e dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos) da seguinte forma:

a) R\$ 80.948.101,21 (oitenta milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e um reais e vinte e um centavos) para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 1.538.013.922,95 (um bilhão, quinhentos e trinta e oito milhões, treze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), para pagamento em 28.5.13, dos dividendos provisionados nas demonstrações financeiras de 31.12.12, sendo R\$ 384.503.480,74 (trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) consignados na conta Dividendos Obrigatórios e R\$ 1.153.510.442,21 (um bilhão, cento e cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) consignados na conta Dividendo Adicional Proposto, tendo como base de cálculo, para os fins previstos no Art. 205 da Lei 6.404/76, a posição acionária hoje registrada.

4) REELEGER as pessoas a seguir qualificadas para comporem a Diretoria da Companhia, no próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos em 2014: **Diretor Presidente: MILTON MALUHY FILHO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.462.284-1, CPF 252.026.488-80; **Diretores Executivos: FÁBIO HERSZKOWICZ**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 20.310.062, CPF 255.322.028-69; **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13; e **MARCOS SILVA MASSUKADO**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.709.683-X, CPF 144.101.198-69, todos domiciliados na sede social da Companhia, na Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, 939, 14º andar, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

4.1) REGISTRAR que os diretores eleitos apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Art. 146 e 147 da Lei 6.404/76.

4.2) REGISTRAR que os diretores eleitos serão empossados nos seus respectivos cargos nesta data.

4.3) REGISTRAR que MARCIO AUGUSTO DE CASTRO, NICOLAS ALFREDO WSEVOLOJSKOY e VIVIANE BEHAR DE CASTRO, não reconduzidos a seus cargos, deixam de exercer suas funções nesta data.

5) MANTER em até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) a verba global e anual destinada à remuneração dos integrantes da Diretoria, e do Comitê Consultivo, para o exercício de 2013.

**DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** (i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.12; e (ii) Documentos apresentados pelos diretores eleitos, comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Art. 146 e 147 da Lei 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. Barueri (SP), 30 de abril de 2013. (aa) Milton Maluhy Filho – Presidente da Assembleia; Mario Luiz Amabile – Secretário da Assembleia. **Acionistas:** Banco Itauleasing S.A. (aa) Aleksandro Broedel Lopes e Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (aa) Aleksandro Broedel Lopes e Marcos Vanderlei Belini Ferreira – Diretores Executivos; Banco Itaucard S.A. (aa) Fernando José Costa Teles e Fernando Barçante Tostes Malta – Diretores; Itaú Unibanco S.A. (aa) Márcio de Andrade Schettini e Aleksandro Broedel Lopes – Diretor Vice-Presidente e Diretor, respectivamente; Intrag-Part Administração e Participações Ltda. (aa) Aleksandro Broedel Lopes e Mario Luiz Amabile – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL  
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

Barueri (SP), 30 de abril de 2013.

*MILTON MALUHY FILHO*  
Presidente da Assembleia

*MARIO LUIZ AMABILE*  
Secretário da Assembleia